



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 28707/2020/MCTI

Brasília, 23 de outubro de 2020

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1072/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1^ºSEC/RI/E/nº 1449, de 08 de setembro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 1072, de 2020, de autoria do Deputado Alessandro Molon, encaminho as informações requisitadas acerca da aquisição e operacionalização do sistema SipamSAR.

Aludidas informações figuram consubstanciadas no Despacho SEXEC (6008790), da Secretaria - Executiva deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 23/10/2020, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6011241** e o código CRC **F7676972**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

DESPACHO**Processo nº: 01245.004579/2020-21****Referência:****Interessado:** Deputado Alessandro Molon.**Assunto: Requerimento de Informação nº 1072/2020.**

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 1072, de 2020, de autoria do Deputado Alessandro Molon, que solicita informações sobre a aquisição e operacionalização do sistema SipamSAR, encaminho abaixo o subsídios para resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1449/2020:

1) Sobre a decisão do Ministério da Defesa em adquirir por R\$ 145 milhões o sistema de microssatélites (SipamSAR): o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações participou da decisão?

A aquisição do satélite SAR será realizada pelo Ministério da Defesa (MD), que tem autonomia para efetuar a incorporação de sistemas e equipamentos que sejam necessários ao cumprimento de suas missões institucionais. Não obstante, o tema foi discutido na 10^a reunião do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia (Consipam), realizada em 27/08/2020, com a participação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

2) Qual o posicionamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações sobre a aquisição e operacionalização do sistema de microssatélites (SipamSAR)?

O MCTI reconhece que o MD possui autonomia para realizar a referida aquisição, para o cumprimento de suas missões institucionais. Todavia, na reunião do Consipam já referida na resposta à questão nº 1, o MCTI apoiou a aquisição do satélite pelo MD, considerando a necessidade de aumentar a capacidade de monitoramento do País por meio de satélites.

3) Foram feitos estudos em conjunto entre ambos os ministérios? Quais?

O MCTI, por meio do INPE, e o MD têm mantido estreita colaboração ao longo dos anos para o aprimoramento dos sistemas de monitoramento do desmatamento, inclusive com uso de radar orbital. No entanto, não foram realizados estudos específicos entre as duas Pastas em relação à aquisição do satélite SAR, até porque tanto a iniciativa como a condução dessa aquisição estão a cargo exclusivo do MD.

4) Foram consultados os dirigentes do INPE sobre a aquisição e operacionalização do sistema de microssatélites (SipamSAR)? Qual foi o posicionamento?

Reafirme-se que o MD tem autonomia para a aquisição pretendida, não sendo necessário efetuar consulta a qualquer outro órgão para tanto. O INPE apenas se manifestou, na reunião do Consipam mencionada na resposta à questão nº 1, para esclarecer que eram infundadas as afirmações de que aquela unidade de pesquisa seria contrária à aquisição do satélite SAR pelo MD, que é preciso atentar para a necessidade de compartilhamento das informações e que o Instituto está à disposição do MD para complementação de serviços.

5) Por qual motivo o SipamSAR será adquirido e operacionalizado pelo Consipam (Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia), em detrimento do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)?

A aquisição do satélite SAR é de competência do MD. Cabe destacar que o Consipam, órgão integrante daquela Pasta, no exercício das atribuições previstas no art. 48 do Decreto nº 9.570, de 20/11/2018, tem autonomia para adotar providências desse gênero. Este MCTI, portanto, entende que cabe àquela Pasta informar sobre os subsídios e justificativas técnicas que fundamentaram sua

compromete o prosseguimento do programa de satélites desenvolvido pelo INPE/MCTI. Trata-se, portanto, de alternativas não excludentes.

6) O Ministério da Defesa informou que o novo sistema irá complementar o trabalho do Deter (sistema usado pelo INPE). Levando em consideração a experiência de décadas dos servidores do INPE em analisar dados, e que a aquisição é para complementação do Deter, não seria mais lógico que a operacionalização do SipamSAR ficasse sob a responsabilidade do INPE?

O sistema DETER, desde a sua concepção em 2004, agrega dados de novos satélites, à medida que esses vão surgindo, melhorando gradativamente o sistema. Os satélites em questão não existem apenas para atender o DETER, mas para aplicações de observação da Terra em geral. Como exemplo dessa melhoria gradativa, desde setembro de 2019, o INPE começou a complementar o seu sistema de geração de alertas (DETER) com o uso de dados do satélite SENTINEL-1, operado pela Agência Espacial Europeia, cujas imagens são distribuídas livremente. Portanto, o fato de o satélite SAR ser eventualmente operado por outro órgão governamental não significa obstáculo à integração das informações por ele geradas às bases de dados e aos sistemas de processamento do INPE.

7) Os servidores do INPE não possuem condições técnicas para operar o novo sistema?

A aquisição de um novo satélite certamente demandará a realização de ações de treinamento das equipes que serão responsáveis pela operação do sistema. Tanto os servidores do INPE como os do Censipam estão aptos a se submeter aos treinamentos necessários e adquirir as capacidades para operação do sistema e para o tratamento dos dados gerados.

8) O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações participou dos critérios e especificações do produto, bem como da sugestão das empresas fornecedoras?

Por se tratar de aquisição conduzida pelo MD, o MCTI não participou das etapas de definição de critérios e especificações do produto e seleção de empresas fornecedoras.

9) Os especialistas apontam que o satélite-radar, peculiar ao SipamSAR, oferta muita dificuldade na interpretação das imagens. Quem seriam os profissionais responsáveis por fazer esse trabalho? Do INPE ou do Ministério da Defesa?

Como a aquisição do satélite será realizada pelo MD, o MCTI entende que caberá àquele órgão definir as equipes de profissionais responsáveis pela interpretação das imagens geradas. Não se descarta, contudo, a possibilidade de estabelecimento de parcerias.

10) Tendo em vista os embargos comerciais frequentes na área espacial, por que o governo não optou por desenvolver o satélite no Brasil, utilizando as instituições de pesquisa nacionais ou mesmo fazendo uso da encomenda tecnológica para contratar o desenvolvimento do produto em território brasileiro, com empresas e pessoal local? Essa contratação não ignora o esforço feito pelas entidades ligadas à política espacial brasileira para desenvolver tecnologia nacional nesse tema?

Uma vez que se trata de aquisição a ser realizada pelo MD para atendimento de suas necessidades, o MCTI entende que cabe àquela Pasta esclarecer os motivos que fundamentaram a decisão de compra do equipamento. No entanto, cabe ressaltar que tal aquisição não compromete o prosseguimento dos demais programas de desenvolvimento de satélites conduzidos pelo INPE/MCTI. Com efeito, esses programas sempre priorizaram o desenvolvimento da capacidade da indústria nacional. Nos programas CBERS e Amazonia, fomentou-se o desenvolvimento de equipamentos inéditos no País, como câmeras ópticas e subsistemas de propulsão, entre outros. Além disso, são discutidas internamente propostas de missões que atendam às demandas nacionais. Estas propostas estão alinhadas ao levantamento de demandas realizado pela Agência Espacial Brasileira (AEB) e preveem a participação da indústria nacional.

Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR, para as demais providências.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

Brasília, 22 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 22/10/2020, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6008790** e o código CRC **9D052F11**.

Minutas e Anexos

Não Possui.